

Prezadas/os Colegas:

Como conhecem, a matéria de Português continua sem ter Grupo de Trabalho e calculo que, por essa razão, não fui informado da oportunidade de fazer os esclarecimentos oportunos sobre o teor da prova no novo quadro legislativo. Tomando disto conhecimento de modo casual, e embora não o tenha que fazer, acho relevante informar que **a prova continua em todos os seus aspetos igual às de anos passados.**

Informo, então, que a prova da matéria de Português para as duas convocatórias (junho e setembro) do ano académico 2016 – 2017 mantém idêntica forma, estrutura e critérios de avaliação que as dos passados anos: a prova terá duas opções (A e B), tendo a/o estudante que escolher uma delas. Cada opção consta de cinco perguntas por um total de 9 valores, obtendo-se o décimo com a pergunta seis (audição). Podem, pois, consultar os modelos de provas dos anos passados e os Critérios de Correção dos mesmos com toda a fiabilidade.

Espero que a informação seja útil.

Cordialmente

Elias J. Feijó Torres (coordenador da prova de Português)